



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 194, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

*Dispõe sobre transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi que específica.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

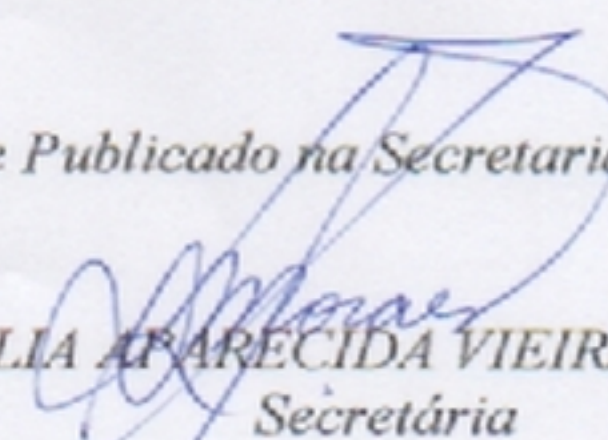
**Artigo 1.º** Fica autorizada a transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi n.º 07 (sete), localizado à Rua Agostinho Gobbo – Centro, do Senhor **JOÃO MENDONÇA**, RG. 4.332.743-6, CPF. 465.804.418-87 – Motorista, para o Senhor **ADRIANO VIEIRA MENDONÇA**, RG. 27.955.238-5, CPF. 247.505.208-29 - Motorista.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 04 de novembro de 2016.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária